



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.1.0564.001.0052-301
RECLAMADA: MAGAZINE LUIZA SA

Certifico para os devidos fins, que a parte reclamante Senhor **SÉRGIO LUIS BARBOSA MELO**, informou ao PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ na data de 29 de janeiro de 2025 (via telefone), que sua demanda foi solucionada antes da data do retomo da carta eletrônica, com data para **01/02/2025**, conforme **fl. 13**, portanto o referida solicita o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 30 de fevereiro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920